



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta, 03 de junho de 2024.

**De:** Protocolo

**Para:** Gerência de Secretaria

**Referência:**

Processo nº 2469/2024

Proposição: Requerimento Verbal nº 29/2024

**Autoria:** Marcia Cypriano Assad

**Ementa:** Considerando a Lei nº 836/2013 que “dispõe, institui e estabelecem diretrizes e normas do Projeto Habitacional Aluguel Social no âmbito do município de Anchieta/ES”; considerando que a lei prevê que ocorrendo demanda superior à capacidade de oferta do Aluguel Social, o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, com base em relatório social, deverá atender prioritariamente os idosos (art. 1º, §3º, I da Lei nº 836/2013); considerando que uma cidadã procurou esta vereadora para informar que teve sua casa condenada pela Defesa Civil e, ao se dirigir ao setor de habitação, foi informada que apenas os idosos estão sendo atendidos no momento e que era para essa cidadão procurar a casa de familiares; considerando que essa mesma cidadão possui 3 (três) filhos menores, sem aparo da família e se enquadra para ser beneficiária do programa, Requer, ao Prefeito, senhor Fabrício Petri e ao Secretário da Assistência Social, senhor Flávio Sant'Anna de Oliveira, informações sobre quais providências estão sendo realizadas para que a o Projeto Habitacional Aluguel Social consiga atender todos os que necessitam dele, uma vez que há informações que no momento, eles estão deferindo o benefício apenas para os idosos, enquanto várias pessoas que se enquadram na lei e com necessidades urgentes de conseguir uma casa para sua família tenham o mínimo de dignidade não estão sendo atendidos. Essas informações são para conhecimento desta vereadora.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Protocolar Proposição

**Ação realizada:** Proposição Protocolada

**Descrição:**

Proposição aprovada após apresentação verbal em Plenário na sessão ordinária do dia XX de XXXXX de 20XX.

**Próxima Fase:** Para Elaborar Ofício

**Rafael Gomes Brito**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300034003400390039003A005400, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Chefe de Seção  
10281803-6**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300034003400390039003A005400

Assinado eletronicamente por **Rafael Gomes Brito** em 03/06/2024 13:47

Checksum: **8A90A0E3084728809772A4AB31082F362CB03D5A0D6D038E8491F6642A872F7C**



---

Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300034003400390039003A005400, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.